



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 393/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 11 de novembro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 112, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 112, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 122, de 2025, de autoria do Vereador William Tadeu Ramos de Sousa, que “Dispõe sobre a entrada de animais de estimação de pequeno porte em hospitais para visitas a pacientes internados no Município de Itanhaém e dá outras providências”, discutido e aprovado na 34ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 10 de novembro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320039003300300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **11/11/2025 17:19**

Checksum: **4218FD0E3DE9449195D9681A051A53B3837E8E9FA794EA33F31F4912B7ACE0C0**